

RESOLUÇÃO Nº293/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação nº3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre as Redes do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº6, de 28 de setembro de 2017; que consolida as Normas sobre o Financiamento e Transferência dos Recursos Federais para as Ações e Serviços do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 7 de maio de 2018, que define diretrizes para cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas do tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e dá outras providências;

Considerando o Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM, do município de São Gabriel da Palha – ES;

Considerando o Parecer Técnico da referência técnica Regional da Rede de Atenção Psicossocial, da Superintendência Regional de Saúde de Colatina, favorável à aprovação do Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM do município de São Gabriel da Palha - ES;

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 062/2022 da CIR Central Norte, que aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM do município de São Gabriel da Palha – ES.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ TADEU MARINO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 22/12/2022 18:44:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/12/2022 18:44:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-2W8Z88>